



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.499/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.03 – RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.2238 – APLICAÇÃO DE RECURSOS SAÚDE ESTADUAL ATRASADOS
3.3.91.93 Indenizações e restituições – 560.....R\$ 39.200,00
3.3.91.93 Indenizações e restituições – 561.....R\$ 49.820,20
3.3.91.93 Indenizações e restituições – 562.....R\$ 13.998,51

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2021 nos valores de R\$39.200,00 recurso 4090, R\$49.820,20 recurso 4011, R\$3.722,90 recurso 4050 e a arrecadação a maior do exercício de 2022 no valor de R\$10.275,61, recurso 4050.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza